

Art.5º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1599 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras (126219171), constante do processo nº SEI-170002/002090/2022.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1448 de 23 de junho de 2025 (103014779), publicada no DOERJ de 25/06/2025 (103165573), retificada no DOERJ de 30/06/2025 (103484963), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da execução referente a execução dos serviços de Campanha de Investigação Geotécnica, objeto do Contrato nº 043/2022 (38975172) firmado com a empresa PROGEO GEOTÉCNICA LTDA.

Art. 2º- Designar o servidor RAFAEL PAIVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5121541-1, em substituição ao servidor GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3.

Art. 3º- A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:
GESTOR DO CONTRATO:
Rodrigo da Silva Gonçalves, Id. Funcional nº 5101676-1;
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
Raíza Pereira de Azevedo, Id. Funcional nº 5145640-6;
Thalita Bueno Sabino, Id. Funcional nº 5139422-7;
Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1;
Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6.

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1600 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras (126206344), constante do processo nº SEI-170002/002088/2022.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1445 de 23 de junho de 2025 (103022085), publicada no DOERJ de 25/06/2025 (103161472), retificada no DOERJ de 27/06/2025 (103377329) e 27/06/2025 (103480105), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da Execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, através da "Ata de Registro de Preços nº 001/2021" (Processo SEI-170002/001524/2020), do Contrato nº 041/2022 (39229003).

Art. 2º- Designar o servidor RAFAEL PAIVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5121541-1, em substituição ao servidor GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3.

Art. 3º- A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:
Rodrigo da Silva Gonçalves, Id. Funcional nº 5101676-1;

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
Raíza Pereira de Azevedo, Id. Funcional nº 5145640-6;
Thalita Bueno Sabino, Id. Funcional nº 5139422-7;
Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1;
Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6.

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2718678

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 04.03.2026

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **ADILSON DE JESUS OLIVEIRA**, ID Funcional 4401564-0, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **ALEXANDRE REIS SCISINIO DIAS**, ID Funcional 4377413-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Usinas, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **FRANCISCO DA SILVA MEDINA**, ID Funcional 2840002-0, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Usinas, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **DANIEL GOMES TERRA**, ID Funcional 2843285-1, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Usina I - Parada de Lucas, da Coordenadoria de Usinas, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA AZEDIAS**, ID Funcional 2848036-8, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **KLENNER SALZMANN FARIA SILVEIRA**, ID Funcional 4143189-8, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

Id: 2718723

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 04.03.2026

TORNAR SEM EFEITO, a exoneração de **RAPHAEL SOUZA DE CARVALHO LIMA**, ID funcional 5104801-9, constante no Ato do Presidente de 02 de março de 2026 - SEI-330002/006103/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 03 de março de 2026, N.º 038 - Parte I, Pág. 35, 3ª coluna, ID 2717737. Processo nº SEI-330002/006592/2026.

Id: 2718724

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR/SUPAF Nº 103 DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2026 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO 60 (SESSENTA) ASSENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE AMBIENTE ADMINISTRATIVO COM CONFIGURAÇÃO DE SALA DE AULA, BEM COMO 01 (UM) SOFÁ DE TRÊS LUGARES PARA ÁREA DE RECEPÇÃO DA SEENEMAR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR E A EMPRESA ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016; - o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-480001/000001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 002/2026, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

Gestor do Contrato: Regina Celia Martins da Veiga - Id Funcional - 5.006.803-2;
Fiscal: Pedro Corrêa de Medeiros - Id Funcional - 5.172.479-0;
Fiscal: João Guilherme Meireles Sant'anna- Id Funcional - 5.156.945-0;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 05 de março 2026

JONAS FERREIRA GUEDES FILHO
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2718564

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 05.03.2026

EXONERA, a pedido, **LUCIANO TRAMONTANO MARTINS**, ID Funcional nº 51588366, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 06/03/2026. Processo nº SEI-480002/000178/2026.

Id: 2718831

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 05/03/2026

PROCESSO Nº 150001/016371/2025 - DEFIRO com base nos termos do Parecer 128/2026/AGENERSA/PROC.

Id: 2718829



Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDCON Nº 86 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA OS AGENTES DO CICLO DE CONTRATAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VOIP COM PABX VIRTUAL EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-240001/000099/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes do ciclo de Contratação para a Aquisição de Eletrodomésticos a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON, de acordo com a Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 48.650/2023; Decreto Estadual n. 48.816/2023 e Decreto Estadual n. 48.817/23, para atuarem nas seguintes funções:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Victor Marques da Silva Alves, Id. Funcional nº 4279717-9 (integrante administrativo);
Cláudio Luiz Silva de Freitas, Id. Funcional nº 5148060-8 (integrante técnico);

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Cristina Pinheiro Rosa, Id. Funcional nº 616557-5 (pregoeiro/ agente da contratação titular);

EQUIPE DE APOIO:

Cláudio Luiz Silva de Freitas, Id. Funcional nº 5148060-8

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Robson Santos de Oliveira Junior, Id. Funcional nº 5151345-5 (gestor do contrato);

Gutenberg Guedes Lucinda - Id. Funcional nº 5122066-0 (fiscal do contrato titular);

Milton Alves Pereira Júnior - Id. Funcional nº 5117007-8 (fiscal do contrato suplente).

Art. 2º - Caberá a Equipe de Planejamento da Contratação a condução da fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, conforme estabelece o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, devendo atuar de forma integrada, multidisciplinar e responsável na elaboração de todos os documentos técnicos que compõem a instrução da contratação, conforme Decreto Estadual n. 48.816/2023; Decreto Estadual n. 48.650/2023 e demais normas aplicáveis de acordo com o objeto pretendido;

Art. 3º - Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme art. 7º da Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis de acordo com o objeto pretendido;

Art. 4º - Caberá a Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no cumprimento de suas atribuições, conforme o disposto nos arts. 39 a 41 deste Decreto Estadual n. 48.650/2023;

Art. 5º - Caberá a Comissão de Fiscalização receber, examinar e verificar o cumprimento, pela contratada, das obrigações estabelecidas em contrato, conforme previsto no Decreto Estadual n. 48.817/23;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

Secretário de Estado de Defesa do Consumidor

Id: 2718511

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDCON Nº 87 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA OS AGENTES DO CICLO DE CONTRATAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO QUE VISA A CESSÃO DE ESPAÇO NO AEROPORTO SANTOS DUMONT PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-240001/000223/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes do ciclo de Contratação para a Aquisição de Eletrodomésticos a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON, de acordo com a Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 48.650/2023; Decreto Estadual n. 48.816/2023 e Decreto Estadual n. 48.817/23, para atuarem nas seguintes funções:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Thiago Barros Garcia, Id. Funcional nº 5147503-0;

Rayanne da Gama Guimarães, Id. Funcional nº 5151457-5.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Cristina Pinheiro Rosa, Id. Funcional nº 616557-5 (pregoeiro/ agente da contratação titular);

EQUIPE DE APOIO:

Victor Marques da Silva Alves, Id. Funcional nº 4279717-9.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Thiago Barros Garcia, Id. Funcional nº 5147503-0 (gestor do contrato);

Marcos Argolo Lima, Id. Funcional nº 5150955-5 (fiscal do contrato titular);

Milton Alves Pereira Júnior - Id. Funcional nº 5154402-4 (fiscal do contrato suplente).

Art. 2º - Caberá a Equipe de Planejamento da Contratação a condução da fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, conforme estabelece o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, devendo atuar de forma integrada, multidisciplinar e responsável na elaboração de todos os documentos técnicos que compõem a instrução da contratação, conforme Decreto Estadual n. 48.816/2023; Decreto Estadual n. 48.650/2023 e demais normas aplicáveis de acordo com o objeto pretendido;

Art. 3º - Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme art. 7º da Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis de acordo com o objeto pretendido;

Art. 4º - Caberá a Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no cumprimento de suas atribuições, conforme o disposto nos arts. 39 a 41 deste Decreto Estadual n. 48.650/2023;

Art. 5º - Caberá a Comissão de Fiscalização receber, examinar e verificar o cumprimento, pela contratada, das obrigações estabelecidas em contrato, conforme previsto no Decreto Estadual n. 48.817/23;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

Secretário de Estado de Defesa do Consumidor

Id: 2718515